

**PORTARIA SESA Nº 0416/2023**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **18.930.528-1**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, sem Vencimentos concedida por meio da Portaria nº 294/2023, no período de 13/06/2022 a 11/06//2024, ao servidor **Rafael Leandro Pereira da Silva**, RG nº 8.459.988-3/PR, Auxiliar Administrativo, lotado na Vigilância da 14ª Regional de Saúde, sede em Paranavaí, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º** A revogação aplica-se a partir de **7 de agosto de 2023**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de agosto de 2023.

*(assinado digitalmente)*

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)